



INDICAÇÃO: 235/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Instalação de Poço Artesiano na comunidade de Murzela, perfurando na gestão passada, em 2024.

JUSTIFICATIVA

A urgente instalação do referido poço artesiano, localizado às margens da BA-156, se justifica pela necessidade da ampliação do sistema de abastecimento de água que atende às comunidades de Murzela, Mandasaia, Saco do Fogo II e Barreiro Grande.

É importante considerar que esta é uma demanda antiga destas comunidades e que diversas tentativas foram feitas, e infelizmente os diversos poços perfurados anteriormente foram sem vazão ou com vazão insuficiente para justificar a instalação.

Em 2024, a prefeitura efetuou mais uma tentativa, desta vez resultando em uma vazão razoável que justifica a instalação e distribuição, somando se a estes fatos recursos públicos já foram investidos.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de maio de 2025.

Tito Alexandre Santana da Silva

Vereador

